



Decreto nº 808/2021.

Sítio D'Abadia/GO, 05 de julho de 2021.

“Decreta feriado Municipal,
face ao 171º aniversário da
cidade e dá outras
providências.”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 06-07-2021, neste município, face às comemorações do 171º aniversário de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2021.

Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

Data supra.